

**PORTARIA N.º 483, DE 16 DE MAIO DE 2024.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A  
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado  
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - Conceder, para a Senhora Aline Castro da  
Silva Fernandes - portadora do Registro Geral n.º 43.411.709-2 SSP/SP, ocupante do  
cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), o  
acréscimo de 1% (um por cento) a título de Gratificação de Anuênio calculado sobre o  
salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26  
de Novembro de 2009.

I – 8.º período apurado de 15 de Abril de 2023 a 07  
de Maio de 2024.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da  
concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias  
existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de  
sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 07 do corrente mês e ano,  
revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos  
Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 16 de Maio de  
2024.

**DIAB TAHA**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no  
Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo